

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0959, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSY MARY LOPES GARCIA, matrícula n. 121369022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031482/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0960, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CLARICE DA SILVA MARTINS, na condição de Companheira de SEBASTIAO DE VASCONCELLOS LEME NETO, matrícula n. 101311022, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível 4, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de junho de 2025 (Processo n. 77/006172/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0961, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DENISE PEDROSO DE SOUZA RODRIGUES, na condição de Cônjuge e GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho do ex-servidor JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 94967021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de junho de 2025 (Processo n. 77/006811/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0962, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ENILVA RODRIGUES, representada pela curadora LENI RODRIGUES, na condição de Filha de ADEIR PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 18546022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de abril de 2025 (Processo n. 77/005900/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0963, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a GERALDO DONCHEV, na condição de Cônjuge de EDNA DE SOUZA DONCHEV, matrícula n. 110892021, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de julho de 2025 (Processo n. 77/008517/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0964, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a TEREZINHA APARECIDA LANGER, na condição de Companheira e JÚLIO CESAR LANGER LACERDA DA SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho do ex-servidor JULIO CESAR LACERDA DA SILVA, matrícula n. 20576022, que detinha o cargo de Professor, classe B3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de junho de 2025 (Processo n. 77/007029/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0965, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALTER AUGUSTO MARTINHO, na condição de Cônjuge de MARLENE GALHARDO MARTINHO, matrícula n. 44619021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C2, nível 4, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274,

de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de julho de 2025 (Processo n. 77/007995/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0966, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JENIFER NAYARA BOUGARIN VIANA e YASMIN NATIÉLY BOUGARIN VIANA, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representadas legalmente pela genitora SÔNIA CRISTIANE BOUGARIN, na condição de Filhas do ex-servidor NABOR NARDELI PINHEIRO VIANA, matrícula n. 45331022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §3º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 16 de junho de 2025 (Processo n. 77/006887/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0967, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SOLANGE FARIAS MACIEL, na condição de Cônjuge de OTAVIO PEDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 18908022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CAP/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §3º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 29 de junho de 2025 (Processo n. 77/007320/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0968, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a VITOR HUGO DA SILVA BATISTA, na condição de Filho de VALTEMIRO BATISTA, matrícula n. 15480021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "b", §5º, inciso II, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 24 de setembro de 2024 (Processo n. 77/003103/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019475/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FLÁVIO ALMEIDA COSTA, matrículas n. 64255021 e 64255022, Cargos: Professor/Professor, Classe C3/D3, Nível 5/4, Código 60001/60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0820498-98.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.556/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005404/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVETE SOUZA LIMA GARCIA, matrícula n. 69995022, aposentada no cargo de Professor, classe: F3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802703-72.2025.8.12.0101, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.552/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014866/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n. 70759021, cargo: Professor, classe: E2, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802302-47.2025.8.12.0045, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.559/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014465/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ROLDAN LOPES, matrícula n. 48412022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/5, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812259-71.2025.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.539/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005838/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO ZANATA REZENDE, matrícula n. 65769024, ex-servidor do Instituto de Meio Ambiente, aposentado no cargo de Guarda Parque, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.823/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009464/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 73366022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.821/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010587/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JANETHI VICENTE DE LIMA, matrícula n. 111102022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.819/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008315/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DIANARY CARVALHO BORGES, matrícula n. 459654021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.506/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007476/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3830024, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.786/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008933/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOSÉ ROBERTO SOUZA, matrícula n. 74311022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.471/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008698/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDEQUES SILVA MATOS, matrícula n. 46792022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.479/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006170/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por AGATA PACHECO BODESTEIN, na condição de neta com guarda judicial de ELENIR BODSTEIN FERREIRA, matrícula n. 60041021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.430/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006106/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LARISSA DE OLIVEIRA BORGES, na condição de filha maior de DIVALDO BORGES PINTO, matrícula n. 68553021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.450/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000635/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a OSÉIAS LACERDA DE ALENCAR, matrícula n. 66844023, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa-SUP, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.097/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 328, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Ponta Porã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ANDRESSA ROSSETTO, matrícula 424928021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 22/9/2025 à 1/10/2025, em substituição à titular KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ, matrícula 81508021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.